

PORTARIA № 15.046, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA MUNICIPAL TAISI GONÇALVES BECKER.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora, **Taise Gonçalves Becker**, Cargo — Diretora do Abrigo Municipal Nélio Steigleder, Matricula - nº 11.600, concedidas pela Portaria nº 14.225, de 25 de maio de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço no Abrigo Municipal Nélio Steigleder.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

SSV:

RECEBIDO EM: 1410(133